

## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMUS

Resolução nº. 13, de 30 de outubro de 2018.

**“Dispõe sobre aprovações e decisões diversas, abaixo discriminadas”**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Jundiaí, com base em suas atribuições conferidas pela Lei nº 7.785, de 02 de dezembro de 2011, Lei nº 6.117, de 12 de setembro de 2003 e Lei nº 5.322/99, de 11 de novembro de 1999, e, de acordo com seu Regimento Interno, promulgado através do Decreto nº 19.474, de 22 de janeiro de 2004, em sua 75ª reunião extraordinária, realizada no dia 30 de outubro de 2018,

### RESOLVE:

- Aprovar por unanimidade a prestação de contas da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde, referente ao 2º quadrimestre de 2018, com as ressalvas das Comissões de Orçamento e de Políticas de Saúde, constantes na ata da 75ª reunião extraordinária, realizada no dia 30 de outubro de 2018.

**TIAGO TEXERA**

Gestor da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde e Presidente do  
COMUS

TRGLR